



# *Câmara Municipal de Guaratinguetá*

ESTADO DE SÃO PAULO — BRASIL

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 147,  
de 20 de novembro de 1984.

Concede o Título de Cidadania  
Honorária ao Doutor JOÃO AU-  
GUSTO TEIXEIRA FRANCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguin-  
te Decreto-Legislativo:

*Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na for-  
ma da legislação vigente, ao Doutor JOÃO AUGUSTO TEI-  
XEIRA FRANCO, por relevantes serviços prestados a  
Guaratinguetá, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO GUARA-  
TINGUETAENSE.*


*Artigo 2º - O Título acima concedido será entregue ao homenagea-  
do em Sessão Solene da Câmara, especialmente realiza-  
da para este fim.*

*Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Le-  
gislativo correrão por conta de dotação própria da  
Câmara.*

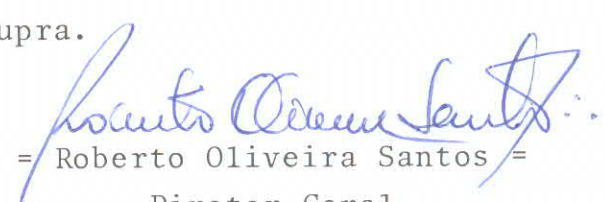
*Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de  
sua publicação.*

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos vinte dias do mês de no-  
vembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

  
= João Franco Cappio =  
Presidente da Câmara

  
= José Prudente do Espírito Santos =  
1º Secretário

Publicada, nesta Câmara, na data supra.

  
= Roberto Oliveira Santos =  
Diretor Geral